



TIM S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

FATO RELEVANTE

Início de Procedimento Arbitral referente ao Preço de Fechamento Ajustado de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S.A.

TIM S.A. (“TIM” ou “Companhia”) (B3: TIMS3; NYSE: TIMB), em conformidade com o artigo 157 da Lei nº 6.404 e com as disposições da Resolução CVM nº 44 e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto de 2020, 7 de setembro de 2020, 14 de dezembro de 2020, 29 de janeiro de 2021, 31 de janeiro de 2022, 09 de fevereiro de 2022, 13 de abril de 2022, 20 de abril de 2022, 15 de agosto de 2022 e 19 de setembro de 2022 e, ainda, aos Avisos aos Acionistas divulgados em 28 de junho de 2022 e 09 de agosto de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em Fato Relevante divulgado pela Companhia em 19 de setembro de 2022, referente ao ajuste calculado pela Companhia e por Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A. (em conjunto “Compradoras”) ao Preço de Fechamento Ajustado (“PFA”) da aquisição, pelas Compradoras, dos ativos, direitos e obrigações que compõem a UPI Ativos Móveis da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, sucedida por Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Vendedora”), por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“SPA”) entre as Compradoras e a Vendedora, no montante de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões (dos quais a TIM tem direito a cerca de R\$ 1,4 bilhão) e suportado por robusto laudo econômico-financeiro preparado por seus assessores independentes, a TIM informou ao mercado o procedimento a ser seguido, na forma do SPA, para a solução de uma eventual controvérsia quanto ao montante do ajuste ao PFA proposto.

Entretanto, tendo em vista a violação expressa da Vendedora aos mecanismos de resolução de disputas previstos no SPA, não restou outra alternativa às Compradoras senão ingressar nesta data com procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão em face à Vendedora para que determine o valor efetivo do ajuste ao PFA, na forma do SPA.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre fatos relevantes relacionados ao assunto, nos termos da Resolução CVM nº 44 e da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

TIM S.A.

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e
Diretora de Relações com Investidores